



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – CAPS

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011, DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS**

O Conselho Municipal de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no artigo 66, X, da Lei nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, e

Considerando a reunião extraordinária realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Branco, situado na Rua Rui Barbosa, 285, Centro, térreo;

Considerando as informações constantes dos Relatórios de Gestão do Fundo de Previdência Social – FPREV e do Fundo Financeiro FFIN, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2010;

Considerando o Parecer nº 4, de 16 de fevereiro de 2011, emitido pelo Conselho Fiscal de Previdência Municipal, atestando a conformidade dos demonstrativos relativos ao exercício de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar os Relatórios da Prestação de Contas da Gestão relativos ao Exercício de 2010, por refletirem adequadamente a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Previdência Social (FPREV) e do Fundo Financeiro (FFIN) do Município de Rio Branco Acre.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de fevereiro de 2011

  
**Ricardo Tadeu Lopes Torres**

Presidente do CAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – CAPS

---

**Marinelsi Rossi**

Conselheira Titular

**Alzenira Bezerra de Menezes**

Conselheira Titular

**Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa**

Conselheiro Suplente

**Débora Maria Pinto Braid**

Conselheira Titular